



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO Nº. 457 / 2007	Entrada na Secretaria Em 22/05/2007	Adiado para próxima Sessão Em ____/____/____	Presidente
	Presidente		
EMENTA: REQUER MOÇÃO DE PROFUNDO Pesar pelo falecimento da senhora ESMERALDINA AGRA RAMOS, OCORRIDO EM 18 DE MAIO.			
Aprovado na Sessão de 18/05/2007		1º Secretário	Presidente
DESPACHO			

VISTO EXP.

OF. N.º 1123

Paulo Agra

Senhor Presidente,

Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido o Plenário, que faça constar nos anais desta Egrégia Casa, Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Esmeraldina Agra Ramos, ocorrido na última sexta-feira, dia 18 de maio.

Dona Esmeraldina era genitora dos advogados Paulo e Laércio, além de Marcelo, Léa Amorim, Salete e de Eneida Agra Maracajá.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Aos familiares da falecida, ora representada pelo advogado Paulo Agra, na Rua Deputado Jose Aurélio, nº 31, Catolé, nesta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de maio de 2007.

Paulo de Tarso L. G. de Medeiros

Vereador

58104-723 – Campina Grande - PB

Ilmos Srs.
Familiares da Senhora **ESMERALDINA AGRA RAMOS**
Na pessoa do Advogado Paulo Agra
Rua Deputado José Aurélio, 31
Catolé

PAULO EDUARDO MUNIZ GOMES
(Paulinho da Carangueijo)
Presidente
IVAN OLIVEIRA BATISTA
1º Secretário

Constermados, nos dirigimos a V. Sa., a fim de comunicar-lhes que esta Câmara, atendendo ao Requerimento nº 757/2007, de autoria do Vereador **PAULO DE TARSO MEDEIROS**, subscrito pelos Edis João Dantas, Renato Feliciano, Marcos Marinho e Antonio Alves Pimentel Filho, aprovado por unanimidade, fez constar na Ata de nossos trabalhos legislativos, um **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento da Senhora **ESMERALDINA AGRA RAMOS**, ocorrido recentemente.

Lamentamos profundamente a irreparável perda, ao mesmo tempo em que lhes apresentamos nossas sinceras condolências.

Prezado Senhor,

Ofício nº 1.123 – DRE – SMV. Em 13 de junho de 2007.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

